



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

1/10/23
A.K.
M.J.

ESCRITURA da “Constituição do Direito de Superfície sobre um terreno Municipal destinado à Construção de um Parque de Estacionamento para viaturas ligeiras e uma cafetaria com esplanada na freguesia de Valongo”

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Directora do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDO – Domingos Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de S. João do Souto, concelho de Braga, onde reside no Lugar de Santa Cruz, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em vinte e cinco de Abril de dois mil, contribuinte fiscal número duzentos e dez milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três, que outorga em representação de “Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Ld^ª.”, com sede na Rua Central de Campo, freguesia de Campo, concelho de Valongo, com o capital social de cinco mil euros (€ 5.000), pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTARIO PRIVATIVO

21903

[Handwritten signatures and initials]

sob o número cinquenta e cinco mil e quarenta, conforme poderes que lhe são conferidos pela Procuração emitida no dia um de Agosto de dois mil e três, que conferi, António Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Souto, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e sessenta e um, e Rosa Maria Ferreira Correia, casada, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Picoto, Bloco três, segundo direito traseiras, Vimieiro, portadora do bilhete de identidade número nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e três, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dezassete de Agosto de dois mil e um, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, trezentos e setenta e cinco, que outorgam em representação de “Arlindo Correia & Filhos, S.A.”, com sede na Rua António Fernandes Ferreira Gomes, número 1 e 3, freguesia de Ferreiros, concelho de Braga, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros (€ 2.500.000), pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número dois mil e oitenta e um, conforme poderes que lhes são conferidos pela Certidão emitida na referida Conservatória, que conferi, firmas estas que se associaram mediante Contrato de Consórcio que se junta e fica a fazer parte integrante desta escritura.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos representantes do segundo pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTARIO PRIVATIVO

3/1/03
Auff.
Lobato

meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que, pela presente escritura, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Valongo, datada de dois de Junho do ano em curso, constitui, a favor do segundo outorgante o **“Direito de Superfície sobre um terreno Municipal destinado à Construção de um Parque de Estacionamento para viaturas ligeiras e uma cafetaria com esplanada na Freguesia de Valongo”**, nas seguintes condições:-----

PRIMEIRA – Que a Constituição do Direito de Superfície recai sobre um prédio rústico, sito no Largo do Centenário, freguesia e concelho de Valongo, terreno para construção, com a área de mil quinhentos e setenta e dois metros quadrados (1.572,00m²), a confrontar de norte com a Rua José Seara, de nascente com a Junta de Freguesia de Valongo, e de sul e poente com o Largo do Centenário, omissa à matriz predial, tendo sido apresentado o pedido da sua inscrição no Primeiro Serviço de Finanças do Concelho de Valongo em dois de Julho de dois mil e três, com o valor venal de trezentos e cinquenta mil euros (€ 350.000,00) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número zero, quatro mil quinhentos e quarenta e um, barra, dois mil e três, zero sete, zero dois, traço, Valongo (04541/20030702-Valongo) e inscrito a favor do Município de Valongo, conforme inscrição G-1.-----

SEGUNDA – Que a Constituição deste Direito de Superfície é feita pelo período de cinquenta anos, a título gratuito, com início nesta data, nos termos dos artigos 1.524 (mil quinhentos e vinte quatro), 1.525 (mil quinhentos e vinte cinco) e 1.527 (mil quinhentos e vinte e sete) do Código Civil e do artigo 5.º, n.º 1 (quinto, número um) e artigo 29.º, n.º 1 (vinte e nove, número um) do Decreto-Lei 794/76, de cinco de Novembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '4/1' and a signature.

TERCEIRA – Que o Consórcio das firmas associadas compromete-se a executar a obra de construção do parque de estacionamento subterrâneo, incluindo a área comercial, conforme os projectos de arquitectura e das especialidades aprovadas pela Câmara Municipal, e iniciar a sua exploração no prazo de 195 dias a contar desta data.-----

QUARTA – Que o Consórcio das firmas associadas reconhece à Câmara Municipal o direito à ocupação gratuita de dez (10) lugares no parque de estacionamento subterrâneo durante o período de constituição do direito de superfície.-----

QUINTA – Que o Consórcio das firmas associadas executará o arranjo urbanístico do Largo do Centenário, ao nível da cobertura do parque de estacionamento e restante terreno não ocupado e ainda à remodelação da Rua José Seara, conforme estabelecido no ponto 1.10 do Caderno de Encargos.-----

Pelos representantes do segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam a presente escritura nos seus precisos termos, obrigando-se assim as partes ao seu integral cumprimento.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foi-me apresentado, além da proposta e do caderno de encargos a memória descritiva e justificativa, bem como as peças desenhadas, que ficam a fazer parte integrante desta escritura e que fiz rubricar pelos outorgantes, depois de os mesmos declararem ter deles perfeito conhecimento.-----

Foram-me apresentados ainda os seguintes documentos.-----

- Uma certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Valongo em catorze de Julho do ano corrente, comprovativa da descrição e inscrição do referido prédio;-----

- Fotocópia da declaração do pedido de inscrição matricial do prédio no Primeiro Serviço de Finanças do Concelho de Valongo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 NOTÁRIO PRIVATIVO

E/103

Verifiquei pela apresentação dos respectivos documentos que as firmas associadas em Consórcio se encontram colectadas e m IRC.-----
 Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTARIO PRIVATIVO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ESCRITURA de “Alteração da Constituição do Direito de Superfície sobre um terreno Municipal destinado à Construção de um Parque de Estacionamento para viaturas ligeiras e uma cafetaria com esplanada na Freguesia de Valongo”

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Directora do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo e seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDO – António Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Souto, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dez de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e sessenta e um, e Rosa Maria Ferreira Correia, casada, natural da freguesia de Vimieiro, concelho de Braga, onde reside no Lugar do Picoto, Bloco três, segundo direito traseiras, Vimieiro, portadora do bilhete de identidade número nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e três, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em dezassete de Agosto de dois



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

191
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

mil e um, contribuinte fiscal número cento e oitenta e quatro milhões, cento e dezanove mil, trezentos e setenta e cinco, que outorgam em representação de “Arlindo Correia & Filhos, S.A.”, com sede na Rua António Fernandes Ferreira Gomes, número 1 e 3, freguesia de Ferreiros, concelho de Braga, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros (€ 2.500.000), pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número dois mil e oitenta e um, conforme poderes que lhes são conferidos pela Certidão emitida na referida Conservatória, que conferi.-----

TERCEIRO – Domingos Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de S. João do Souto, concelho de Braga, onde reside no Lugar de Santa Cruz, Vimieiro, portador do bilhete de identidade número onze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em vinte e dois de Dezembro de dois mil e três, contribuinte fiscal número duzentos e dez milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e três, que outorga em representação de “Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Ld^a.”, com sede na Rua Central de Campo, freguesia de Campo, concelho de Valongo, com o capital social de cinco mil euros (€ 5.000), pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo sob o número cinquenta e cinco mil e quarenta, conforme poderes que lhe são conferidos pela Procuração emitida no dia um de Agosto de dois mil e três, que conferi.- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos segundos e terceiro pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 NOTÁRIO PRIVATIVO

E, pelos outorgantes foi dito: - Que por escritura celebrada no dia vinte e oito de Agosto do ano findo, exarada a folhas vinte e seguintes do Livro de Escrituras Diversas número setenta e oito a cargo deste Notário Privativo foi constituído o **Direito de Superfície sobre um terreno Municipal destinado à Construção de um Parque de Estacionamento para viaturas ligeiras e uma cafetaria com esplanada na Freguesia de Valongo**, a favor das Firmas acima referidas que se associaram em Consórcio.-----

E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que, pela presente escritura, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Valongo, datada de dois de Fevereiro do ano em curso, autoriza "Arlindo Correia & Filhos, S.A" a transmitir os seus direitos emergentes da referida Constituição do Direito de Superfície, à "Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Lda.", ao abrigo do artigo 1534 do Código Civil.-----

Pelos representantes do segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que outorgam, cedem a título gracioso os direitos supra referidos à "Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Lda." mantendo-se a sua representada "Arlindo Correia & Filhos, S.A." como responsável pela execução da obra de construção em causa, mantendo o seu alvará afecto a essa construção.-----

Pelo terceiro outorgante foi dito, que na qualidade em que outorga, aceita para a sua representada "Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, Lda." as cedências e condições supra referidas.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

[Handwritten signature]

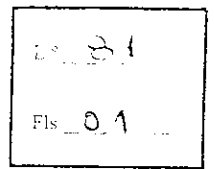
[Handwritten signature]
 Rosa Maria Torres

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text, possibly a list of names or details]

[Faint handwritten text]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004
Serviços de Notariado

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

ESCRITURA de “Alteração da Constituição do Direito de Superfície sobre um terreno Municipal destinado à Construção de um Parque de Estacionamento para viaturas ligeiras e uma cafetaria com esplanada na Freguesia de Valongo”-----

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Paula Cristina Mesquita Marcelo da Silva, Técnica Superior de 1.ª Classe, Jurista do quadro da Câmara Municipal de Valongo e sua Notária Privativa, conforme Despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente, datado de 09 de Março de 2007, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número 16, 2.º esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número 501 138 960, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDOS – Domingos Ferreira Correia, casado, natural da freguesia de S. João do Souto, concelho de Braga, residente na Rua da Cachada, número 26, freguesia de Maximinos, concelho de Braga, portador do bilhete de identidade número 11361429, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em 22 de Dezembro de 2003, contribuinte fiscal número 210 690 860, e Domingos da Rocha Peixoto, casado, natural da freguesia de Aveleda, concelho de Braga, residente na Rua S. Domingos, número 148, r/c esquerdo, freguesia de S. Vitor, concelho de Braga, portador do bilhete de identidade número 7403360, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Braga em 01 de Setembro de 2005, contribuinte fiscal número 176 122 499 que outorgam em representação de “Parque VE-Gestão de Parques de Estacionamento, S.A.” com sede na Rua de Manuel Almeida Passos, 48-52, freguesia de Ferreiros, no concelho de Braga,



L.º	31
Fls.	02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004
Serviços de Notariado

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

com o capital social de 250.000 Euros (duzentos e cinquenta mil euros), pessoa colectiva número 504 856 103, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga anteriormente com a denominação social de “Quinta do Visconde - Investimentos Imobiliários, L.da.”, conforme poderes que lhes são conferidos pela Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Braga, que conferi.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos segundos pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelos outorgantes foi dito: - Que por escritura celebrada no dia 28 de Agosto do ano de 2003, exarada a folhas vinte e seguintes do Livro de Escrituras Diversas número setenta e oito a cargo desta Notária Privativa, alterada por escritura celebrada em dois de Março do ano de dois mil e quatro, exarada a folhas oitenta e sete e seguintes do Livro de Escrituras Diversas número setenta e oito a cargo desta Notária Privativa, foi constituído o **“Direito de Superfície sobre um terreno Municipal destinado à Construção de um Parque de Estacionamento para viaturas ligeiras e uma cafetaria com esplanada na Freguesia de Valongo”**.-----

- E, pelo primeiro outorgante, foi dito: - Que, pela presente escritura, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Valongo, datada de vinte de Setembro do ano em curso e deliberação da Assembleia Municipal de vinte e quatro de Setembro do ano em curso, é alargado o prazo de constituição do referido direito de superfície, por mais 20 (vinte) anos.-----

Pelos segundos outorgantes foi dito, que na qualidade em que outorgam, accitam para a sua representada o teor da presente escritura.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----



L.º 81
Fs. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÊMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004
Serviços de Notariado

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

O Primeiro Outorgante: Paulo

Os Segundos Outorgantes: [Handwritten signatures]

A Notária: Paula Cristovallesquite Marcela da Silva,